



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO N.º 48/2023

SEI Nº. 2025.0.000007511-6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representada neste ato por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, e a empresa PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.437.311/0001-12, com sede na Rua Josery Serrano de Assis, nº 123, Cristo, CEP: 58.071-570, Telefones: (83) 99127-8166/99127-8237/3223-3800, E-mail: portento@terra.com.br, no município de João Pessoa/PB, neste ato representada por Jurandy Simão da Silva Filho, firmam o presente ADITIVO AO CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº 48/2023, e na autorização contida no Processo SEI nº 2025.0.000007511-6.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato nº 48/2023 por 12 (doze) meses, a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições registradas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinaturas registradas no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretor-Geral do TRE-CE
CONTRATANTE

Jurandy Simão da Silva Filho
PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 03/10/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDY SIMÃO DA SILVA FILHO, USUÁRIO EXTERNO**, em 06/10/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001205382&crc=B16A83F2, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001205382** e o código CRC **B16A83F2**.

2025.0.000007511-6

0001205382v3